

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Belém, 11 de março de 2015

MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão, em exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 82/2015, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Semestre/2015, conforme portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) ALESSANDRA NEVES SILVA, matrícula nº 57208981, CPF nº 71969314249, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEM PROFA MARIA DO SOCORRO JACOB, do município de ITAITUBA, no valor de R\$ 1.244,25 (um mil duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 1.244,25 (um mil duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Belém, 11 de março de 2015

MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão, em exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 83/2015, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Semestre/2015, conforme portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) ALESSANDRA NEVES SILVA, matrícula nº 57208981, CPF nº 71969314249, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEM PROF MARIA DO SOCORRO JACOB (ANEXO I), do município de ITAITUBA, no valor de R\$ 365,75 (trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 365,75 (trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Belém, 11 de março de 2015

MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão, em exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 84/2015, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Semestre/2015, conforme portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) ANTONIO MARIA LIMA PEREIRA, matrícula nº 5218063, CPF nº 35277157204, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEFM CHARLES ASSAD, do município de BONITO, no valor de R\$ 1.427,75 (um mil quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 1.427,75 (um mil quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Belém, 11 de março de 2015

MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão, em exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 85/2015, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Semestre/2015, conforme portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) ELISANGELA DE FATIMA PEREIRA CARDOSO, matrícula nº 57208718, CPF nº 57679738220, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEFM JOAO SANTOS, do município de CAPANEMA, no valor de R\$ 2.012,75 (dois mil e doze reais e setenta e cinco centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 2.012,75 (dois mil e doze reais e setenta e cinco centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Belém, 11 de março de 2015

MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão, em exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 86/2015, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Semestre/2015, conforme portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) MARIA DE NAZARE TORRES DA SILVA, matrícula nº 57202768, CPF nº 45553980259, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEFM PROF APOLONIA PINHEIRO DOS SANTOS, do município de CAPANEMA, no valor de R\$ 1.054,50 (um mil e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 1.054,50 (um mil e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Belém, 11 de março de 2015

MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão, em exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 87/2015, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Semestre/2015, conforme portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) ANTONIO CARLOS BARROS, matrícula nº 57208722, CPF nº 66771137287, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEFM PROF CESAR PINHEIRO, do município de CAPANEMA, no valor de

R\$ 964,50 (novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 964,50 (novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Belém, 11 de março de 2015

MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão, em exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 88/2015, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Semestre/2015, conforme portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) ANA CONCEICAO DOS REIS RIBEIRO, matrícula nº 5223199, CPF nº 25976230253, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEFF PADRE ANTONIO VIEIRA SEDE, do município de OUREM, no valor de R\$ 952,50 (novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 952,50 (novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Belém, 11 de março de 2015

MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão, em exercício
Protocolo 808116

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 98/2015, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Semestre/2015, conforme portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) NICE LUZIA CORDOVIL DOS SANTOS, matrícula nº 57209973, CPF nº 33406200249, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEFM PROF HILDEBERTO REIS, do município de AURORA DO PARA, no valor de R\$ 2.039,50 (dois mil e trinta e nove reais e cinquenta centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 2.039,50 (dois mil e trinta e nove reais e cinquenta centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Belém, 11 de março de 2015

MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão, em exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 99/2015, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014,